



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl. nº \_\_\_\_\_  
TCA-28.453/026/15  
Proc. \_\_\_\_\_

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Contrato 08/2016, celebrado em 17/02/2016, com a empresa MOBILIARE – MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA., **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: "AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE POLTRONAS PARA ESCRITÓRIO", deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia do mobiliário.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 11 de abril de 2016.

#### Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Ângela Dias – Integrante

Fábio Pollastrini – Integrante

  
Mobiliare – Móveis Corporativos Ltda.

Representante Legal